

 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	PEI FPSO P-54 Anexo 14	Declaração Alpina Briggs Seção 1 de 2
---	-----------------------------------	--



A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS
 Av. Chile, 65 – 18 andar
Rio de Janeiro – RJ

AB-29/01
 27/11/01

Atenção Dr. Rui Fonseca – Gerente Geral SMS
 Referente Contrato nº 55201200-1, de 03/11/2000.
 Operação do Centro de Defesa Ambiental
 CDA – Baía de Campos/RJ.

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas., relativamente ao contrato de prestação de serviços em referência, firmado entre as partes, informamos que :

- Nossa empresa é a responsável pela operação e a manutenção do Centro de Defesa Ambiental – Baía de Campos (CDA-BC);
 - 2 Possuímos 18 técnicos treinados, com apoio permanente de técnicos estrangeiros, com vasta experiência internacional no setor;
- Operamos em regime de atendimento permanente, ou seja, 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano;
- Os planos de adonamento existentes permitem a disponibilização de técnicos do CDA em até 1 hora. O time de resposta do CDA-BC poderá ser reforçado em até 6 horas, recebendo apoio adicional de 20 técnicos;
- O contrato em referência, firmado entre nossas empresas, encontra-se em pleno vigor e possui prazo de duração até Dezembro de 2005, podendo ser prorrogado;
- Os equipamentos e materiais disponíveis no Centro de Defesa Ambiental – CDA – Baía de Campos, todos operacionais, estão devidamente relacionados nos Anexos I.

 PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	PEI FPSO P-54 Anexo 14	Declaração Alpina Briggs Seção 2 de 2
--	---------------------------	--

AB-29/01
27/11/00.
Folha 2



7. Encaminhamos também, em anexo, memória de cálculo utilizada no dimensionamento prévio dos equipamentos disponibilizados para determinadas condições de operação (Anexos II e III).

Sendo o que se nos apresenta, permanecemos a disposição de V.Sas. para qualquer informação adicional que se fizer necessária,

Atenciosamente

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A.
Marco Antonio G. Formicola - Valter Carmona